



**PORTARIA PROGRAD Nº 01
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Designar Profa. Raquel de Aguiar Furuie, Profa. Dra. Ligia Ajaimé Azzalis, Profa. Dra. Ana Maria Paes Teixeira Alcântara, Profa. Dra. Eliana Chaves Ferretti, Profa. Dra. Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, Profa. Dra. Stella Maris Nicolau, Dra. Claudiane Salles Daltio, Dra. Lara Sílvia Oliveira Conegundes, Dr. Eduardo Saad, Profa. Dra. Claudia Berlim de Mello, Profa. Dra. Maria da Conceição dos Santos, Sra. Danila Cristina Paquier Sala, Sra. Isabela Maria Dias Sanchez e Sra. Ileidiane Carneiro Ribeiro para compor a Comissão de Avaliação dos Recursos de Indeferimento de matrícula presencial dos Candidatos que se inscreveram, e foram convocados, por reserva de vagas tipo PcD (Pessoa com Deficiência).

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Profa. Raquel de Aguiar Furuie.

Art. 3º - A vice-presidência da Comissão será exercida pela Profa. Dra. Ligia Ajaimé Azzalis que nos casos de afastamentos legais, e em caso de férias, da Presidente presidirá os trabalhos.

Art. 4º - Os eventuais recursos serão analisados por no mínimo 5 (cinco) membros da Comissão em reunião a ser agendada conforme necessidade.

Art. 5º - O mandato da Comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmman de Quadros
Pró-Reitora de Graduação